



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 484, de 27 de Outubro de 1959.

Ementa: Abre um Crédito Especial no valor de Cr\$ 1.000,00, destinado a uma gratificação.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de mil cruzeiros, destinado a uma gratificação ao funcionário Manoel Francelino dos Santos.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Outubro de 1959.

José Araújo Lima – Presidente